



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ¹

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, DO DIA 12 DE DEZEMBRO DE 2018, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR ADILSON GELTNER.

Aos doze dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, nesta Cidade de Vila Valério, do Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Câmara Municipal em sua Sede, situada à Rua Natalino Cossi, n.º 100, Centro, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos, sob a presidência do Vereador Adilson Geltner. Dando início aos trabalhos, o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Secretário que fizesse a chamada e posteriormente, o registro de presenças dos Senhores Vereadores, a saber: Adilson Geltner, Artulino Kerner, Cassimiro José Brumatti, Cláudio Bins, Darcy Ribeiro dos Santos, Flávio Caetano, Osvaldo de Oliveira e Ricelio Linhares De Martins. Ausente o Vereador Migue dos Santos. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão e início dos trabalhos. A seguir, anunciou a hora destinada ao Expediente e colocou a Ata da Sessão anterior em votação, a qual foi aprovada por unanimidade. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou a leitura das matérias, que foram as seguintes: Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 042/2018, que “Autoriza a Concessão de Abono Pecuniário aos Servidores Públicos do Poder Executivo de Vila Valério-ES e Transferências à APAE e AUVIVA e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 039/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 043/2018, que “Altera Dispositivos da Lei nº 366, de Dezembro de 2007, Que Implementa a Política de Assistência Social, Cria o Programa Alimentar e Dá Outras Providências”; Mensagem n.º 040/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 044/2018, que “Altera Nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social, Instituída Pela Lei Municipal nº 004, de 06 de Janeiro de 1997 e Suas Alterações”; Mensagem n.º 041/2018, de autoria do Executivo Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n.º 045/2018, que “Dispõe Sobre Autorização Para Concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores Públicos Municipais Estatutários, Celetistas, Comissionados, Designação Temporária e Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério-ES e Dá Outras Providências”; OF. GAB. nº 161/2018, do Prefeito Municipal, que encaminha as seguintes demonstrações contábeis: Balancetes Analíticos da Receita Orçamentária dos meses de Setembro e Outubro de 2018; e, Relatórios Resumidos da Execução Orçamentária-RREO do 5º bimestre de 2018; Ofício nº 1513/2018/GIGOV/VT, da Caixa Econômica Federal, que informa a celebração do Contrato de Repasse nº 872326/2018 – Operação 1055168-78, que tem por finalidade “Aquisição de máquina e equipamentos agrícolas”, no valor de R\$ 185.909,98 (cento e oitenta e cinco mil e novecentos e nove reais e noventa e oito centavos), com a contrapartida do Município de Vila Valério, no valor de R\$ 14.090,02 (catorze mil e noventa reais e dois centavos). Não havendo mais nenhuma matéria para ser lida no Expediente, o Senhor Presidente anunciou a Tribuna Livre e concedeu a palavra à Secretária Municipal de Administração e Finanças, Senhora Silvana Vial Colatti, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, fez menção ao veto nº 002/2018 ao projeto de lei nº 042/2018, de iniciativa da Mesa Diretora desta Casa, e disse que os motivos do veto baseiam-se nos limites que norteiam a administração pública, especificamente quanto ao índice de folha de pessoal. Ressaltou que o legislativo com a aprovação do referido projeto de lei aumentaria o índice de folha do município e acarretaria a ultrapassagem dos limites legais, que é vedado pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Afirmou que a aprovação na forma apresentada acarretará impacto orçamentário e desordem das contas públicas



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

2

municipais. Destacou que estão no fim do exercício orçamentário e medidas foram realizadas pela administração municipal para controlar despesas, manter os serviços públicos de forma satisfatória a atender na medida do possível as reivindicações dos servidores sem prejudicar a gestão administrativa do município. Salientou que, como qualquer outra empresa, estão adstritos à fiscalização, cumprimento de índices e normas legais. Em vista disso, disse que é neste contexto que os argumentos estão expostos para embasar a manutenção do veto nº 002/2018. Entretanto, assegurou que o Prefeito Municipal conhece a importância e essencialidade dos servidores no exercício público de suas funções e para que não houvesse nenhum prejuízo aos mesmos e também nas contas do município, o Executivo juntamente com o Sindicato dos Servidores, concluíram pela apresentação de um projeto de lei objetivando a concessão de auxílio-alimentação extra ao invés de abono salarial. De acordo com a oradora, desta maneira, o texto do projeto apresentado no formato de auxílio-alimentação extra não integra os índices de folha pessoal, o que legalmente atende a todos os servidores municipais e em nada impacta na folha de pessoal da administração. Frisou que estas são as razões para a devida análise e aprovação. Finalizando, agradeceu a todos. Neste momento, o Senhor Presidente concedeu a palavra à senhora Janiele Dalmann Paiva, que inicialmente cumprimentou a todos os presentes. Em seguida, exercendo seu papel de cidadã valerense e de mãe, expressou sua preocupação em relação à situação do Bairro Nossa Senhora da Penha e da comunidade Araribóia. Enfatizou que cresceu e formou família no bairro citado e, segundo ela, a realidade mudou, pois aumentou a violência. Disse que cotidianamente tem observado crianças em estado de vulnerabilidade social, sujeitas à marginalização por causa da pobreza. Destacou que existe no Bairro Nossa Senhora da Penha um espaço público, um campinho de areia, que poderia ser utilizado pela Secretaria de Cultura, Esportes, Lazer e Turismo para o desenvolvimento de atividades socioculturais que beneficie a população. Reivindicou às autoridades providências para mudar ou tentar mudar essa realidade. Mencionou que muitas crianças e jovens estão sendo expostos ao tráfico, marginalização, o que tem sido a principal causa para a morte precoce de jovens. Salientou que seu objetivo é tentar sensibilizar os representantes do poder público, para ficarem mais ativos e dar assistência às famílias carentes. Relatou que diariamente saem caminhões e ônibus com pessoas humildes para desenvolver trabalho braçal e que através deles os agricultores mantêm suas lavouras, trazendo, conseqüentemente, benefícios ao município, pois a agricultura é a principal “fonte de renda”. Destacou que, no entanto, a busca por melhorias deve ser constante e não apenas no período de eleição. Enfatizou que é mediante a cada voto recebido que se chaga a vitória nas urnas e lembrou da responsabilidade para com o eleitorado. Ressaltou que as autoridades devem buscar recursos para todas as áreas do município, visando o crescimento, desenvolvimento e o bem comum. Disse que o abandono para com os cidadãos se configura não só em falta de amor ao próximo, mas também em falta de dignidade e interesse. Falou que já basta de descaso por parte das autoridades, pois o povo carece de melhorias, ações, programas e projetos sociais. Disse que a população do Bairro Nossa Senhora da Penha e comunidade Araribóia sempre cobram posições das autoridades em relação à carência e pobreza e violência. Reivindicou melhorias para a cidade, com atenção especial ao às localidades citadas. Diante disso, questionou: “quais as ações que o município tem executado para combater esses problemas sociais? Quem está estendendo a mão para que essa realidade seja mudada?”. Segundo a oradora, a parceria com órgãos competentes poderia amenizar essa realidade. Enfatizou que existe uma sensação de insegurança vivenciada por muitos moradores. Solicitou às autoridades que olhem com sensibilidade e carinho, que busquem conhecer o bairro, sua realidade e suas



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

3

necessidades, e percebam o que é prioridade. Finalizando, suplicou que as pessoas sejam respeitadas e seus direitos sejam cumpridos e honrados pelos representantes. Não havendo mais nenhum cidadão inscrito para falar o Senhor Presidente passou a Presidência desta Casa ao Vice-Presidente, Vereador Artulino Kerner, para fazer o uso da palavra. Inicialmente, cumprimentou a todos os presentes. Ato contínuo, disse que esta é a última sessão ordinária que coordena na função de presidente, pois seu mandato está se encerrando e a partir do dia 1º de janeiro é o Vereador Flávio Caetano que assume a presidência e ele na função de 1º Secretário. Agradeceu a Deus, a todos aqueles que confiaram nele e o elegeram e a todos os servidores da Câmara Municipal. Destacou que no período de dois anos trabalhando juntos, formaram uma equipe, uma família, com uma convivência de respeito e harmonia. Enfatizou que teve o privilégio de conviver com essa família e foi um momento em que aprendeu muito com cada um. Desejou ao futuro presidente um bom mandato e se colocou a disposição para o que precisar. Agradeceu aos vereadores e recordou-se de que todas as vezes que se candidatou, o pedido que fazia em oração a Deus era que tivesse bons companheiros. Afirmou que seu pedido foi atendido e agradeceu especialmente àqueles que permitiram que fosse presidente. Esclareceu que para a função de presidente também é feita uma eleição e que o grupo confiou e também contribuiu para que desenvolvesse seu trabalho. De acordo com orador, nem todos são do mesmo grupo político, mas isso não os impediu de trabalhar em parceria e disse que respeita cada um de seus colegas. Ressaltou que houve algumas divergências, mas que é normal, pois discordâncias existem entre membros de uma mesma família. Dando prosseguimento ao pronunciamento, o orador e Vereador Adilson Geltner, falou que gostaria de fazer um esclarecimento a respeito do abono, visto que é esse o motivo por muitos estarem presentes. Destacou que está fechando o mandato de forma satisfatória e que é com mais satisfação ainda que, juntamente com os demais vereadores e os servidores desta casa legislativa, serão devolvidos recursos pela Câmara ao Executivo, que serão destinados aos servidores da prefeitura municipal. Disse que dessa forma o servidor tem seu trabalho reconhecido, tendo em vista que alguns acordam muito cedo e começam seus afazeres nas madrugadas, outros trabalham a noite, os profissionais da saúde trabalham aos feriados e finais de semana, os professores contribuem e cooperam para o desenvolvimento da sociedade etc. Segundo o orador, seu propósito como Presidente era que não faltasse nada à Câmara, mas sem gastar além do necessário. Diante disso, salientou que chegou ao final do mandato podendo conceder esse presente – abono – aos servidores. Explicou que existe o termo “*abono natalino*” e que é costumeiro aos chefes dos poderes proceder à concessão do benefício aos servidores, como foi possível observar através de notícias divulgadas pela mídia. Enfatizou que nesta casa legislativa foi concedido o benefício aos servidores e foi autorizado ao prefeito o pagamento de abono aos servidores do executivo com o recurso que estava sendo devolvido pela Câmara. De acordo com o orador, ele não tem acesso às questões administrativa e financeira do executivo, e, portanto, este informou que da forma que foi proposto no Projeto de Lei nº 042/2018 seria inviável e ilegal, pois impactaria na folha de pagamento. Agradeceu ao prefeito que se sensibilizou com a proposta e acatou a intenção da Câmara Municipal em valorizar os servidores do executivo. Salientou que o Prefeito encaminhou um projeto de lei com o objetivo de que ao invés de abono, os servidores recebam um auxílio-alimentação extra e afirmou que a proposta será acatada para que o servidor, de uma forma ou de outra, receba o benefício. Ressaltou que tem certeza que os Vereadores manterão o veto do executivo ao Projeto de Lei nº 042/2018 e disse tem a intenção em apresentar uma proposição acessória ao Projeto de Lei nº 045/2018, para que o prefeito pague o auxílio-alimentação extra em pecúnia e não através de cartão



alimentação, visto que o recurso já estará disponível. De acordo com o Orador, não vê impedimento legal para que o pagamento do benefício seja pago em pecúnia. Esclareceu que os servidores ainda não estão recebendo o auxílio-alimentação, pois o executivo ainda não realizou a licitação para contratação de empresa para gerenciamento dos cartões alimentação e acredita que, provavelmente, o procedimento administrativo seja concluído somente em janeiro ou fevereiro do próximo ano. Falou que espera que o auxílio-alimentação extra seja pago ainda no mês de dezembro, no mais tardar em janeiro de 2019. Enfatizou que muitos disseram que ele deveria ter dispensado tratamento idêntico aos servidores do executivo como fez aos servidores do legislativo e esclareceu que são poderes independentes e que na Câmara há apenas onze servidores, já na prefeitura municipal são seiscentos e cinquenta e quatro e acrescentou que o valor total do abono dos servidores da Câmara não chega ao montante de R\$ 20.000,00 e o que vai ser devolvido ao executivo é de aproximadamente R\$ 300.000,00. Ato contínuo, dirigiu-se a Senhora Janiele Dalman de Paiva e disse que o assunto por ela abordado é de interesse e enfatizou que o projeto orçamentário que será votado na presente sessão tem uma emendas de sua autoria, onde um dos objetivos é acrescer um valor de R\$ 100.000,00 no orçamento do Fundo de Apoio à Juventude Urbana e Rural. Destacou que sabe bem o que é passar dificuldade, pois viveu essa realidade. Afirmou que tem a consciência tranquila, pois fez o que julgou ser o melhor e que sempre será um servidor para o município. Finalizando agradeceu atenção de todos. Neste momento, o Senhor Presidente retomou a Presidência desta Casa e não havendo mais nenhum orador inscrito para falar, suspendeu a Sessão por quinze minutos conforme determinação regimental. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente anunciou a Ordem do Dia que constou do seguinte: Emenda nº 06/2018, de autoria do Vereador Adilson Geltner, que “Altera o Projeto de Lei nº 033/2018, que ‘Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério para o Exercício Financeiro de 2019”, que após a fase de discussão, foi colocada em votação e aprovada por unanimidade. Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 033/2018, que “Dispõe Sobre a Lei Orçamentária Anual que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Vila Valério para o Exercício Financeiro de 2019”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 041/2018, assinado por cinco dos Senhores Vereadores, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 039/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 042/2018, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 041/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 043/2018, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 044/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Requerimento n.º 044/2018, que requer a tramitação em regime de urgência especial para o Projeto de Lei n.º 045/2018, em primeira e única discussão e votação. Requerimento este que após ter sido lido foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Neste momento, em razão da aprovação dos requerimentos de urgência, o Senhor Presidente suspendeu a Sessão para que as comissões tomassem as providências cabíveis. Reaberta a Sessão e havendo número legal, o Senhor Presidente determinou o prosseguimento da Ordem do Dia que constou do seguinte: Veto Parcial ao Projeto de Lei n.º 042/2018, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e mantido por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei nº 039/2018, que “Dispõe sobre Suplementação de Despesas Prevista



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO ⁵

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

no Orçamento para o Exercício de 2018, e Dá outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 041/2018, que “Dispõe Sobre a Instituição das Taxas Devidas para o Licenciamento Ambiental de Empreendimentos, Atividades e/ou Serviços Considerados Efetiva ou Potencialmente Poluidores e/ou Degradores do Meio Ambiente no Município de Vila Valério e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 043/2018, que “Altera Dispositivos da Lei nº 366, de Dezembro de 2007, Que Implementa a Política de Assistência social, Cria o Programa Alimentar e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira e única deliberação do Projeto de Lei n.º 044/2018, que “Altera Nomenclatura da Secretaria Municipal de Ação Social, Instituída Pela Lei Municipal nº 004, de 06 de Janeiro de 1997 e Suas Alterações”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Projeto Substitutivo n.º 002/2018 ao Projeto de Lei nº 045/2018, que “Dispõe Sobre Autorização para Concessão de Auxílio-Alimentação aos Servidores públicos Municipais Estatutários, Celetistas, Comissionados, Designação Temporária e Conselheiros Tutelares do Município de Vila Valério-ES e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Primeira deliberação do Projeto de Lei nº 36/2018, que “Extingue Cargos Públicos de Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Obras e Serviços Públicos, Artífice de Obras e Serviços Públicos, Motorista, Guarda Patrimonial, Operador de Máquina e Acompanhante de Transporte Escolar, Constantes da Lei Nº 297, de 15 de Maio de 2006 e Lei Nº 643, de 17 de Maio de 2013, Que Respectivamente Dispõe Sobre o Plano de Cargos e Carreiras, dos Servidores Públicos dos Quadros de Cargos de Administração da Prefeitura Municipal de Vila Valério-ES, e Criação do Cargo de Acompanhamento de Transporte Escolar, e Dá Outras Providências”, que após a fase de discussão, foi colocada em votação e rejeitada por unanimidade. Não havendo mais nenhuma matéria para ser discutida ou votada na Ordem do Dia da presente Sessão, o Senhor Presidente declarou encerrados os trabalhos convocando todos os Vereadores para uma Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 18 (dezoito) de dezembro do corrente ano, às 18 (dezoito) horas e 30 (trinta) minutos. E, para constar, Eu Secretário, lavrei a presente Ata que depois de aprovada será assinada.

Vila Valério-ES, em 12 de dezembro de 2018.

Presidente

1.º Secretário